



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA

SAAE-TPO-024/2023

Dispõe nomeação de Coordenador de Seção no
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três
Pontas_MG

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear o servidor Willian Miranda Roquim – matrícula 382, registrado e habilitado no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, portador do registro nº MG-129513/O-8, para responder pela Seção de Tesouraria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 12 de julho de 2.023

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILLIAN MIRANDA ROQUIM
REGISTRO..... : MG-129513/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.543.266-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 11/07/2023 as 16:19:16.

Válido até: 09/10/2023.

Código de Controle: 557342.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

→ CARTEIRA@CRCMG.ORG.BR

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE-TPO-024/2023

Dispõe nomeação de Coordenador de Seção no
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três
Pontas-MG

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho - Diretor do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, no
uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o
cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada
pelo Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear o servidor Willian Miranda Roquim –
matrícula 382, registrado e habilitado no Conselho Regional de
Contabilidade de Minas Gerais, portador do registro nº MG-
129513/O-8, para responder pela Seção de Tesouraria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 12 de julho de 2.023

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto Nº 11.520 de 01 de Janeiro de 2021,

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:39FF6C18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/07/2023. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>